



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL

Recebido hoje às 09:00 Hs

PROTOCOLO nº 139/2026

Em 28/04/2026

[Assinatura]
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
Cascavel 28/04/2026
[Assinatura]

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 091 /26

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador JOSÉ FREITAS DOS SANTOS, usando das atribuições que a lei lhe confere, conforme art. 24º. Inciso XV da LOM, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício à Sra. Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz – Prefeita Municipal de Cascavel - CE, solicitando se for de competência do Município, sejam adotadas as providências necessárias para a reforma da rodovia CE-138, no trecho que se inicia na CE-040, na localidade de Choró Vaquejador, estendendo-se até o Distrito de Pitombeiras.

Caso não seja de competência municipal, solicita-se que Vossa Excelência interceda junto ao órgão competente do Governo do Estado do Ceará, com o objetivo de viabilizar a execução dos serviços necessários.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida estrada encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando buracos, irregularidades e trechos praticamente intransitáveis. Tal situação compromete a segurança dos usuários, dificulta o tráfego de veículos, prejudica o escoamento da produção local e impacta negativamente a mobilidade da população que depende diariamente dessa via.

Diante disso, a recuperação da estrada é medida urgente e indispensável para garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 28 de abril de 2026.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel – Ceará
Fone: (85) 2180-8085 – E-mail: cmc.cascavel@hotmail.com